



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 250/2021

Altera o art. 3º do Ato nº 153/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atualizar a composição da Rede de Inteligência da Justiça Federal da 5ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições normativas,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 3º do Ato nº 153/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Rede de Inteligência da Justiça Federal da 5ª Região será liderada pelo Presidente do Tribunal Regional da 5ª Região e composta:

I - por um Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente, a quem poderá ser delegada a coordenação dos trabalhos;

II - por um Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III - pelos Presidentes ou Coordenadores dos Centros Locais de Inteligência das seis Seções Judiciárias vinculadas;

IV - por um Assessor da Presidência, indicado pelo Presidente;

V - por dois servidores do Tribunal ou das Seções Judiciárias, indicados pelo Presidente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**,
PRESIDENTE, em 17/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2165051** e o código CRC **6F1E1A9C**.